

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

JAPI/RN EM 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das diárias fixadas no Decreto Legislativo nº 02/2015

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE JAPI/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe Conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição da República Federativa do Brasil e o Regimento interno, Decreta:

Art. 1º Fica alterado por reajustes os valores constantes na Tabela 1, DO ART; 1º do Decreto Legislativo nº 02/2015, com a seguinte redação:

Cargo	Valores
Presidente da Câmara e vereadores	R\$ 500,00
Secretário, assessor e tesoureiro	R\$ 400,00
Demais servidores	R\$ 200,00

Art. 2º Revoga-se as disposições em Contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Japi/RN, 14 de abril de 2023.

Manoel Valdécio Freire de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

#### JUSTIFICATIVA

Salienta-se a importância da atualização dos valores das diárias, diante do aumento constante do valor combustível e da desvalorização da moeda Real, o que ocasionou a defasagem dos valores das diárias que não eram atualizadas há mais de 5 (Cinco) anos.

Manoel Valdécio Freire de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Helena Gabrielle Ferreira de Lima  
**Código Identificador:** 42173451